



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

PORTARIA Nº 016/2022 **PROTOCOLO**
Nº 059/2022
Data 21/01/2022
Hrs: 08 Min.: 35
CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2021/2022, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Definir o **CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS** da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, para o **1º Semestre do 2º Período Legislativo (Ano 2022) da Gestão 2021/2024**, nas seguintes datas:

SESSÕES	DATAS
1ª	10 de fevereiro de 2022
2ª	21 de fevereiro de 2022
3ª	07 de março de 2022
4ª	21 de março de 2022
5ª	04 de abril de 2022
6ª	18 de abril de 2022
7ª	02 de maio de 2022
8ª	16 de maio de 2022
9ª	06 de junho de 2022
10ª	20 de junho de 2022

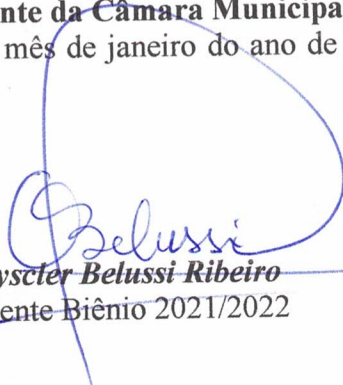
Art. 2º. Todas as Sessões definidas no artigo 1º da presente Portaria se realizarão no Plenário *Comendador Luiz Grandi*, no período noturno, iniciando-se às 19h00min (dezenove horas).



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Comodoro,
Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois.


Gleysler Belussi Ribeiro
Presidente Biênio 2021/2022

Registre-se e Publique-se:


Wender Bier de Souza
1º Secretário